

DECRETO LEGISLATIVO Nº465/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR GILVAN
CHAVES DE ARAÚJO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o título de cidadão conquistense ao Senhor Gilvan Chaves De Araújo.

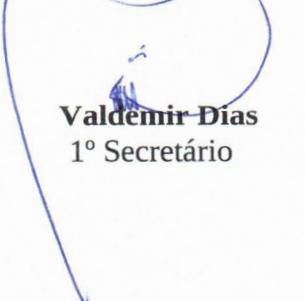
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

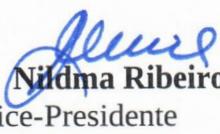
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

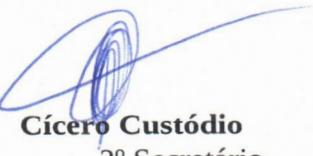
Plenário Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Nilma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Cícero Custódio
2º Secretário